



## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.744/2023

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até RS1.661.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta e um mil reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(14)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
01.500.700000	Recurso Ordinário	50.000,00
<b>0801</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>945.000,00</b>
<b>12.361.0003.1.002</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>57.500,00</b>
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	57.500,00
(46)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.500,00
01.500.100100000	Recurso Ordinário	57.500,00
<b>12.361.0003.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>887.500,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	887.500,00
(52)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	887.500,00
01.500.100100000	Recurso Ordinário	887.500,00


*Marcos Henrique da Silva*  
Prefeito Municipal



<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>40.000,00</b>
08.244.0006.2.045	Manutenção do FMS	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(105)3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00
01.500.700000	Recurso Ordinário	40.000,00
<b>3001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>626.000,00</b>
28.843.0000.0.001	Amortização da Dívida	330.000,00
4.6.00.00.00	Outras Despesas Correntes	330.000,00
(220)4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00
01.500.700000	Recurso Ordinário	330.000,00
28.845.0000.0.003	Contribuição ao PASEP	296.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	196.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	196.000,00
(224)3.3.20.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(336)3.3.20.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.2.500.700000	Superávit Rec Ordinário	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.661.000,00</b>

**ANULAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0801</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>158.000,00</b>
<b>12.362.0003.2.019</b>	<b>Apoio aos estudantes ensino médio superior</b>	<b>158.000,00</b>
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(279)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.2.500.700000	Superávit Rec Ordinário	100.000,00

  
Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal




3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	58.000,00
(65)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00
0.1.500.70000	Rec. Ordinário	58.000,00
<b>3001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>74.000,00</b>
28.845.0000.0.005	Contribuição a Entidades Municipalistas	74.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	74.000,00
(225)3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	74.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DESENV URBANO E MOBILIDADE</b>	<b>350.000,00</b>
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>350.000,00</b>
16.482.0006.1.015	Construção de Casas Populares	350.000,00
(121)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	350.000,00
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICO</b>	<b>975.000,00</b>
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	700.000,00
(139)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	700.000,00
15.453.0008.1.031	Construção de Abrigos de Passageiros	275.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	275.000,00
(150)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	275.000,00
<b>1302</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>64.000,00</b>



06.182.0009.1.023	Identificação e Recuperação de Área Risco	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(171)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
(172)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>06.182.0009.2.057</b>	<b>Manutenção do Fundo M. Defesa Cível</b>	<b>24.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	24.000,00
(173)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	24.000,00
<b>1601</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO EVENTOS</b>	<b>40.000,00</b>
23.695.0007.2.053	Apoio Cultura realizações de eventos populares	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(191)3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(192)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.500.700000	Recurso Ordinário	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.661.000,00</b>

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de novembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal